



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.190/15

“Dá denominação a Praça Pública, Praça José Morais Campos mais conhecido como Zé Campos”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, representada por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado como *Praça José Morais Campos “Zé Campos”* a praça localizada a Rua Coronel Carlos Caiada no cruzamento com a Rua Joaquim Manoel de Figueiredo no Bairro Presépio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 14 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Secretário Mun. Administração